



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 509 DE 07 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento em curso, com fonte de recursos lastreada em superavit financeiro apurado no balanço patrimonial levantado em 31/12/2023 no valor de **R\$ 3.945.867,65** (Três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) representando **9,58%** do orçamento vigente.

Art. 2º - Serão atendidas por este crédito adicional suplementar as mesmas dotações do orçamento vigente vinculadas as referidas fontes de recursos.

Art. 3º - Segue abaixo quadro demonstrativo das fontes de recursos que apresentaram superávit financeiro no exercício findo de 2023.

APURAÇÃO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSOS - 2023				
Fonte de Recurso	Descrição	Valor	% Crédito	% Orçamento
2.500.000	Recursos não vinculados a impostos	-	0,00	0,00
2.501.000	Outros recursos não vinculados	-	0,00	0,00
2.550.000	Transferencias do Salário Educação	23.955,69	0,61	0,06
2.551.000	Transf. Recur. Do FNDE Ref. Ao PDDE	17,55	0,00	0,00
2.553.000	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE	3.790,71	0,10	0,01
2.569.000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	55.784,64	1,41	0,14
2.570.000	Transf. Gov. Fed. Ref. Conv. Inst. Cong. Vinc. A Educação	32.070,03	0,81	0,08
2.571.000	Transf. Estado. Ref. Conv. Inst. Cong. Vinc. A Educação	167.794,21	4,25	0,41
2.576.001	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-(PTE)	334.950,13	8,49	0,81
2.601.000	Transf. Rec Bloco Estrut.Rede Serv Púb Saúde - AP	23.929,59	0,61	0,06
2.605.000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso prof.enfermagem	2.168,91	0,05	0,01
2.621.000	Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saude	1.128.669,52	28,60	2,74
2.659.002	Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde	14.866,64	0,38	0,04
2.660.000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	162.329,05	4,11	0,39
2.661.000	Transf. Rec. Fundo Estadual de A. Social – FEAS	34.475,04	0,87	0,08
2.665.000	Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social	13.592,91	0,34	0,03
2.700.000	Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social	10.878,91	0,28	0,03
2.700.014	Outras Transf. União Desastres Naturais	27.901,31	0,71	0,07
2.701.000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	95.242,99	2,41	0,23
2.706.000	Transferência Especial da União	351.120,12	8,90	0,85
2.708.000	Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais	63.407,84	1,61	0,15
2.710.000	Transferencia Especial dos Estados	96.415,59	2,44	0,23
2.710.010	Transf.Espec.Estado Ac.Judic. Brumadinho	872.812,79	22,12	2,12
2.711.000	Demais Transf. Obrig. não decor. Repart. De Receitas	5.024,57	0,13	0,01
2.715.000	Transf.Dest.Set.Cultural–LC195/22-Aud	48.608,44	1,23	0,12
2.716.000	Transf.Dest.Set.Cultural–LC195/22-Div	19.690,62	0,50	0,05
2.720.000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	236.381,50	5,99	0,57
2.749.012	Outras vinc. Transf. Aplic. Ações emerg. (Lei Aldir Blanc)	142,90	0,00	0,00
2.750.000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE	15.319,89	0,39	0,04
2.751.000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-COSIP	104.525,56	2,65	0,25
TOTAIS		3.945.867,65	100,00	9,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Soma-se ao valor de cada fonte os saldos remanescentes de superavit apurados em exercícios anteriores a 2023.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Josenópolis (MG), 07 de maio de 2024

DANIEL PATRICK RIBEIRO QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS	
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da	
Prefeitura Municipal	o (a) presente
<i>Lei N° 509</i>	
<i>07/05/2024</i>	
Josenópolis-MG, <i>07/05/2024</i>	
<i>[Assinatura]</i>	Responsável